

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 9. 865/2024-SEDEC/PMA**, no que consiste no **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº: 018/2023-SEDEC/PMA**, cujo o objeto do presente termo de apostilamento, consiste na **Alteração da Dotação Orçamentária para 2024**, contido em Termo de Apostilamento, de contrato celebrado por ato da presente Secretária através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua-SEDEC/PMA, CNPJ: 29.203.740/0001-07 com a empresa: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA LTDA- IETAAM**, CNPJ: **10.240.737/001-35**, de vigência até 12/12/2024. Cujo o objeto é a **“Prestação de serviços de educação profissional em certificação profissional, para atender a SEDEC/PMA”**, conforme Cláusula Primeira do objeto abaixo.

ORGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento –SEDEC
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Consta nos autos o anexo Termo de Apostilamento, Autorização/Justificativa do Procedimento de Termo de Apostilamento, ambos devidamente assinados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua Sr Mário Jorge Santos Pinheiro. Anexo Reserva de Dotação devidamente assinada pela Secretária SEPOF/PMA Srª Ana Maria Souza de Azevedo.

Parecer jurídico nº:026/2024-PROGE/PMA, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. Danilo Ribeiro Rocha. Por meio de. Acato o parecer jurídico nº 026/2024, exarado pela Assessora Jurídica, Dra. BEATRICE HANAE MORI SOARES, a qual faz parte do quadro de Assessores desta Procuradoria Geral, e concluiu pela regularidade do procedimento de formalização do Termo de Apostilamento nº 004/2024 ao contrato nº 018/2023-SEDEC para Alocação de saldo Contratual para o exercício 2024 com base nas regras insculpidas no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados, o mesmo apto, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de formalidades, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Diante do exposto Termo de Apostilamento de contrato de supramencionado encontra-se apto, encaminhamos os autos para deliberação ulterior.

Ananindeua-PA, 19 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL
